



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000230/2023  
**Processo:** 10119-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se do Projeto de Lei nº 230/2023 de autoria do nobre vereador Hitler Wagner de Oliveira que tem como objetivo denominar RUA Vanderlan Eveling, a atual Rua sem saída localizada na Rua Lindolfo Henrique de Aquino próximo ao nº12, Distrito de Humaitá de Minas.

Ratificamos o parecer dado na Comissão de Legislação e Justiça que estando toda a documentação corretamente apresentada, nos moldes do artigo 162 do Regimento Interno, não identificamos obstáculo ao prosseguimento dos trâmites.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público". E neste aspecto entendemos que a proposta está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, manifestamos por liberar o projeto para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE